

EXCELENTÍSSIMO SENHOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº. 1925 /CMPV-2022.

O Vereador que este subscreve, requer à Mesa, com fulcro no art. 49 §3º, da LOM e art. 118, inciso II e art. 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis após a tramitação regimental, seja oficiado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE – SEMTRAN**, Senhor **MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA**, para que determine ao setor competente a seguinte providência:

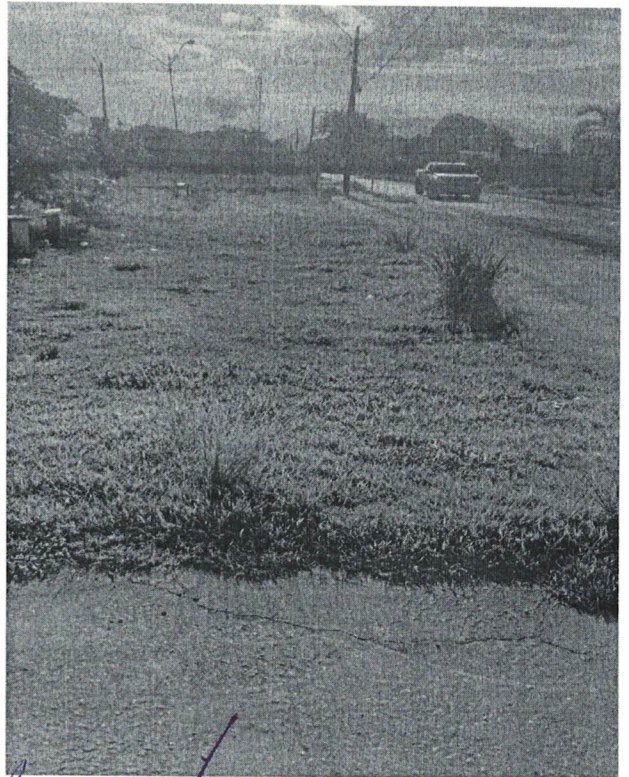
- **A INSTALAÇÃO DE PARADA DE ÔNIBUS NA RUA CANINDÉ COM A RUA CABEDELO, EM FRENTE AO CAMPO DE FUTEBOL DO MARCOS FREIRE.**

JUSTIFICATIVA

A pedido do Sr. Neves, morador do bairro, foi constatado em visita por nossa assessoria de bairro, que devido à falta de sinalização a rua está em situação insegura para os condutores que diariamente utilizam este trecho.

O trânsito é importante para a qualidade de vida da sociedade, por ser de tal valor para a para a segurança pública.

Portanto, aguardamos que medidas e providências sejam tomadas o mais breve possível, a fim de que seja evitada ou amenizada tal situação.



Sala das Sessões, 08 de março de 2022.

Aleks Palitot
ALEKS PALITOT
VEREADOR / PTB